



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA

Pelo presente instrumento particular,

I. como devedora e outorgante:

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, 2900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 01.317.277/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.3.00024180, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia");

II. como agente fiduciário substituído:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi 151, 19º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.486.793/0001-42, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário Substituído");

III. como agente fiduciário substituto:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24.º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário Substituto");

IV. como banco centralizador:

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote 32, por meio de sua agência Empresarial Norte Catarinense, prefixo 3428, localizada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Niemeyer 54, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/5058-03, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Banco Centralizador");

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de março de 2013, aprovou a realização da primeira emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos

TEXT\_SP 1038396/v2 6393/5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC  
Rua Covoa, 415 - Phase II, Itapoá - SC - CEP 89249-000  
Mário César Loureiro - Tabelião  
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345  
e-mail: mario@tbl.itapoa.sc.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ90139-9BHN) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N. 131521  
Selo Digital de Fiscalização EDQ90139-9BHN  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou-la, Itapoá - 18 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



Handwritten signatures and initials.

26 NOV 2015 5 52 38 4971

REGISTRO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”);

(b) em 29 de abril de 2013, as Partes celebraram: (i) “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A.” (“Escritura de Emissão”); (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Escritura de Hipoteca; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis; (v) Contrato de Cessão Fiduciária; e (vi) Contrato de Suporte (em conjunto, conforme aditados, os “Documentos das Obrigações”);

(c) em 27 de outubro de 2015, foi realizada a 6ª (sexta) assembleia geral dos Debenturistas (“6ª AGD”), a qual aprovou a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto, bem como a alteração nos critérios de remuneração do agente fiduciário dos Debenturistas;

(d) as Partes pretendem alterar a Escritura de Emissão e os demais Documentos das Obrigações, a fim de, entre outros, formalizar a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto;

RESOLVEM as Partes, em regular forma de direito, celebrar o presente “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia” (“Aditamento”), em observância às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES**

1.1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, aqui utilizados, mas não expressamente definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou no Contrato de Cessão Fiduciária.

1.2. Todas as referências relativas ao Agente Fiduciário previstas no Contrato de Cessão Fiduciária deverão ser entendidas e interpretadas, a partir desta data, como referências à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

2.1. As Partes decidem alterar a Cláusula 2.1, 10.1, II, do Contrato de Cessão Fiduciária, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“2. APERFEIÇOAMENTO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA**

**2.1. Como parte do processo de aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária, a Companhia obriga-se, às suas expensas, a:**

TEXT\_SP 10383969v2 6393/5 2

26 NOV 2015 15:28:49 5284971

*Handwritten initials and signatures.*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC  
 Mauro César Loureiro - Tabelião  
 Rua Corvina, 415 - Pátio - Itapoá/SC - CEP 89249-000  
 Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345  
 e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO  
 Emolumentos: Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDO90140-NWEA) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,40 | Recibo Nº: 131521  
 Selo Digital de Fiscalização EDO90140-NWEA  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>  
 Dou fé, Itapoá - 18 de dezembro de 2015

SÁNDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno





I. no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de celebração deste Contrato (limitado, em qualquer caso, à Data de Integralização) ou da data de celebração de qualquer aditamento a este Contrato, entregar ao Agente Fiduciário cópia autenticada do protocolo de registro deste Contrato ou de averbação de qualquer aditamento a este Contrato, conforme o caso, nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e da Comarca da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; e

II. no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de celebração deste Contrato ou contados da data de celebração de qualquer aditamento a este Contrato, entregar ao Agente Fiduciário via original deste Contrato e de qualquer aditamento a este Contrato registrado ou averbado, conforme o caso, nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e da Comarca da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina."

**10. COMUNICAÇÕES**

10.1 Todas as comunicações realizadas nos termos deste Contrato devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo. As comunicações serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos endereços abaixo. As comunicações realizadas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

(...)

II. para o Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, 99, 24.º andar

CEP 20050-005, Rio de Janeiro, RJ

At.: Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira

Telefone: 21-2507-1949

Fac-símile: 21- 3554-4635

Correio Eletrônico: [carlos.bacha@simplificpavarini.com.br](mailto:carlos.bacha@simplificpavarini.com.br)

[rinaldo@simplificpavarini.com.br](mailto:rinaldo@simplificpavarini.com.br) / [fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)"

26 NOV 2015 5 28 49 71  
 DE REGISTRO  
 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O Agente Fiduciário Substituto declara e reconhece que está de acordo com todas as disposições, termos e obrigações presentes no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme alterados pelo presente Aditamento) e entra no exercício de suas funções a partir da presente data.

TEXT\_SP 10383969v2 6393v5 3

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC  
 Mauro César Loureiro - Tabelião  
 Rua Coronha, 415 - Paese - Itapoá/SC - CEP 89249-000  
 Fones/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-6345  
 e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO  
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ90141-0EQG) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,40 | Recibo N.: 131621  
 Selo Digital de Fiscalização EDQ90141-0EQG  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Itapoá - 18 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivante Pleno



Handwritten initials and signatures.



3.2. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e obriga as Partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

3.3. Todos os demais termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno efeito e vigor.

3.4. As alterações realizadas no Contrato de Cessão Fiduciária por meio deste Aditamento não importam novação.

3.5. Em prazo não excedente a 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da celebração deste Aditamento, a Companhia se obriga, às suas expensas a entregar cópia autenticada do protocolo de registro do Aditamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e da Comarca da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

3.5.1. No prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da assinatura deste Aditamento, a Companhia deverá, às suas expensas encaminhar ao Agente Fiduciário Substituto 01 (uma) via original ou cópia autenticada do presente instrumento onde conste a data e o número: (i) do registro deste Aditamento perante o cartório de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (ii) da averbação deste Aditamento perante os cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e da Comarca da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

3.6. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

26 NOV 2015 5 284 971  
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

São Paulo, 27 de outubro de 2015.

(As assinaturas seguem nas 5 (cinco) páginas seguintes.)  
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

*[Handwritten signatures]*

TEXT\_SP 10383969-2 6393/5 4



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC**  
 Mauro César Coimbra - Tabelião  
 Rua Corvina, 415 - Fiume, Itapoá/SC - CEP: 89249-000  
 Fone/Fax: (47) 3443-9340 / 3443-6345  
 e-mail: cartorio@tabelionatoitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO  
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ90142-W3CE) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,40 | Recibo Nº: 131524  
 Selo Digital de Fiscalização EDQ90142-W3CE  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Itapoá - 18 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivente Pleno





Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A. - Página de Assinaturas 1/5.

Itapoá  
TABELIONATO DE NOTAS  
DE ITAPOÁ - SC  
Reconhecida

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

Itapoá  
TABELIONATO DE NOTAS  
DE ITAPOÁ - SC  
Reconhecida

Nome: Cassio J. Schreiner  
Cargo: Itapoá Terminais Portuários S.A.  
Cassio J. Schreiner  
Diretor Administrativo e Financeiro

Nome: Marcio Gulot B. M. Pereira  
Cargo: Itapoá Terminais Portuários S.A.  
Marcio Gulot B. M. Pereira  
Diretor de Operações

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
CASSIO JOSE SCHREINER (ECF11650-2PMH) \*\*\*\*\*  
MARCIO GUILOT BRAGA MARTINS PEREIRA  
ECF11651-153X) \*\*\*\*\*  
Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 5,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,10 | Total R\$ 8,20 | Recibo N°: 128865  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Itapoá - 18 de novembro de 2015.  
ARISTIDES SOARES DO AMARAL - Escrevente

4º REGISTRO  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
26 NOV 2015 5 5284971  
PROTOCOLADO - MICROFILME

TEXT\_SP 10383969v2 6393/5 5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC  
Mauro César Loureiro - Tabelião  
Rua Covina, 415 - Píase - Itapoá/SC - CEP 89248-000  
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345  
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

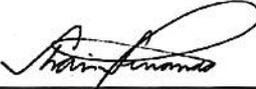
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ90143-8CBM) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N° 131521  
Selo Digital de Fiscalização EDQ90143-8CBM  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Itapoá - 18 de dezembro de 2016  
SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno





Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A. – Página de Assinaturas 2/5.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

  
 Nome: **Theis Fernanda G. Ugaya**  
 Cargo: **Dep. Jurídico**

26 NOV 2015 5 28 49 71  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 4º REGISTRO  
 PROD. POR O. MICROFILME



TEXT\_SP 10383969v2 6393v5 6

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC**  
 Mauro César Loureiro - Tabelião  
 Rua Corina, 415 - Passé - Itapoá/SC - CEP 89249-000  
 Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345  
 e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: **PRIMEIRO ADITAMENTO**  
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ90144-EXU0) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.: 131521  
**Selo Digital de Fiscalização EDQ90144-EXU0**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Itapoá - 18 de dezembro de 2016

  
**SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno**





Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A. – Página de Assinaturas 3/5.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Marcus Venicius B. da Rocha  
Cargo: CPF: 961.101.967-00

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Cartório Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia n. 1011, 114, 908-000 - Centro - Tel: (21) 2468-2938  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-901  
www.oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA**

Cod: X0000021CFA7  
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015. Confissão de Notas-R.  
Em testemunho da verdade. Luiz Antônio dos Passos Freitas 4.47  
Luiz Antônio dos Passos Freitas 6.05

LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FREITAS  
EGB-82669 JLR Consulte em <https://www3.tcnj.jus.br/sitepublico>

26 NOV 2015 5 28 49 71  
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
REGISTRO

*re*



*[Handwritten mark]*

TEXT\_SP 10383969v2 6393v5 7

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC  
Mauro César Loureiro - Tabelião  
Rua Correia 415 - Paissal - Itapoá - SC - CEP: 82689-900  
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345  
e-mail: [oficio@tabelionato.com.br](mailto:oficio@tabelionato.com.br)

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ90146-8RD7) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 131621  
Selo Digital de Fiscalização EDQ90146-8RD7  
Confira os dados do ato em <http://selo.ljsc.jus.br/>  
Dou 16, Itapoá - 18 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoa Terminais Portuários S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A. – Página de Assinaturas 5/5.

Testemunhas:

Rosil F.  
 Nome: Rosiléa Mayer Florentino  
 Id.:  
 CPF/MF: CPF: 702.216.267-00

Thatiane A. Machado  
 Nome: Thatiane Azenha Machado  
 Id.:  
 CPF/MF: CPF: 401.528.628-62  
 Financeiro



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68  
 Robson de Alvarenga - Oficial de Registro  
 Emol. R\$ 62,48 Protocolado e prenotado sob o n. 190-310 em  
 Estado R\$ 17,82 26/11/2015 e registrado hoje, em microfilme  
 Ipesp R\$ 9,15 sob o n. 5.284.971, em títulos e documentos  
 R. Civil R\$ 3,33 Averbado à margem do registro n.  
 T. Justiça R\$ 4,27 5208082/13  
 M. Público R\$ 3,03 São Paulo, 26 de novembro de 2015  
 Iss R\$ 1,24  
 Total R\$ 101,32  
 Selos e taxas Recolhidos p/verba

Ivanildo Jose da Rocha  
 Escrevente

26 NOV 2015 5 5284971  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 4º REGISTRO



TEXT\_SP 10383969v2 6393/5 9

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC  
 Mauro César Loureiro - Tabelião  
 Rua Coronel 415 - Paissé - Itapoa/SC - CEP 89249-000  
 Fones: Fax: (47) 3443-2840 / 3443-6345  
 e-mail: carlouro@carlouroitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO  
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ90148-P704) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N 131521  
 Selo Digital de Fiscalização EDQ90148-P704  
 Confira os dados do ato em <http://selo.ljpsc.jus.br/>  
 Dou fé. Itapoa - 18 de dezembro de 2015

SÁNDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno

